

IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Luz interior,360 – 8º andar – Estrela Sul – 36.030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 3241-4136

RETIFICAÇÃO

**Edital nº 01/2021 - IF Sudeste MG – Campus Muriaé
Técnico Especializado em Língua Brasileira de Sinais**

Retificação 1:

Onde se lê:

5.4A Prova Prática e de Títulos serão avaliadas por uma banca examinadora composta por quatro membros.

Leia-se:

5.4A Prova Prática e de Títulos serão avaliadas por uma banca examinadora composta por **três** membros.

Retificação 2:

Onde se lê:

7.2 Será admitido somente um recurso contra as inscrições, o resultado da prova prática, de títulos e contra o resultado da Entrevista de Reserva de Vagas aos candidatos pretos ou pardos, que poderá contemplar mais de uma argumentação. Em caso de interposição de mais de um recurso, será considerado o formulário com o último preenchimento atualizado.

Leia-se:

7.2 Será admitido somente um recurso contra as **inscrições, o resultado da prova prática, de títulos**, que poderá contemplar mais de uma

IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Luz interior,360 – 8º andar – Estrela Sul – 36.030-776 – Juiz de Fora – MG

Telefone: (32) 3241-4136

argumentação. Em caso de interposição de mais de um recurso, será considerado o formulário com o último preenchimento atualizado.

7.2.1. A interposição de recurso contra as inscrições ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site www.ifsudestemg.edu.br/concursos/ > inscrições > acessar o sistema > inscrições > entrar com recursos, a partir das 0h00min do dia 06 de fevereiro de 2021 até às 23h59min do dia 06 de fevereiro de 2021 observado o horário oficial de Brasília-DF.

7.2.2. O formulário para interposição de recurso contra as inscrições deverá ser acessado por meio do número do CPF e senha de acesso do candidato.

7.2.3. Neste recurso, o candidato pode:

- a) optar por deixar de participar como negro;**
- b) atualização de dados pessoais, ou dados inseridos erroneamente.**
- c) solicitação de inclusão de nome social.**

7.2.4. Os recursos interpostos sem argumentação e sem as informações necessárias para a alteração de algum dado da inscrição serão indeferidos, não cabendo recursos posteriormente.

7.2.5. Não serão aceitos recursos para alteração de modalidade, número de edital, cargo/área, campus e CPF. Qualquer alteração nesse sentido, somente será possível no período de inscrição, realizando nova inscrição.

7.2.6. Será admitido somente um recurso por número de inscrição e modalidade, que poderá contemplar mais de uma argumentação. Em caso de interposição de mais de um recurso por número de inscrição, será considerado o último recurso enviado pelo candidato.

IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Luz interior,360 – 8º andar – Estrela Sul – 36.030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 3241-4136

7.2.7. O resultado dos recursos contra as inscrições será divulgado a partir das 15 horas do dia 08 de fevereiro de 2021, no site www.ifsudestemg.edu.br/concursos/ Dessa decisão, não caberá novo recurso.

7.2.8. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à Comissão do Processo Seletivo.

7.2 Os resultados dos recursos julgados procedentes serão disponibilizados através do site:
www.ifsudestemg.edu.br/concursos.

Juiz de Fora, 05 de fevereiro de 2021.

**Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas**